



Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa

Edital

Sob proposta da comissão científica do curso de Doutoramento em Neurociências, procede-se à publicação do edital relativo à abertura do processo de admissão ao ano lectivo de 2013/2014, de acordo com o Regulamento de Estudos Pós-Graduados da Universidade de Lisboa e nas condições a seguir indicadas:

Curso de Doutoramento em Neurociências Curso de 2013/2014

1. Número de Vagas

1.1. 5 vagas

2. Requisitos de admissão

São admitidos como candidatos à inscrição aqueles que satisfaçam as seguintes condições:

- i) Os titulares do grau de mestre ou o equivalente legal nas seguintes áreas do conhecimento nas áreas de medicina, Bioquímica, Farmácia, Medicina Veterinária, Medicina Dentária, Biofísica, Biologia, Psicologia, Física, Engenharia Biomédica, áreas ou áreas afins.
- ii) A título excepcional, os titulares do grau de licenciado ou equivalente legal, detentores de um currículo escolar ou científico, especialmente relevante que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pela comissão científica do curso de Doutoramento em Neurociências.

3. Processo de candidatura

3.1. A candidatura consiste no preenchimento de um formulário on-line, disponível a partir do portal da Faculdade de Medicina, www.fm.ul.pt, acessível no endereço <https://fm.academicos.ul.pt/cssnetfm/>, no envio dos documentos solicitados e no pagamento da candidatura.

3.2. Após o preenchimento do formulário on-line os candidatos deverão proceder ao envio dos seguintes documentos, através da aplicação informática que utilizaram:

- i) documentos comprovativos de que reúne as condições referidas em 2;
- ii) *curriculum vitae* actualizado, incluindo trabalhos publicados e dados relativos à sua experiência profissional na área do curso;
- iii) domínio a investigar, com indicação dos objectivos gerais a alcançar;
- iv) cópia do número de identificação fiscal (para cidadão estrangeiro ou nacional com cartão de cidadão, fazer o envio do documento de identificação)
- v) outros documentos que o candidato considere relevantes.

3.3. Terminado o processo de preenchimento do formulário e envio dos documentos os candidatos receberão dois ficheiros: um com o comprovativo do registo on-line da sua candidatura e outro com as referências para efectuarem o pagamento da taxa de candidatura por Multibanco. A taxa de candidatura ficara disponível para pagamento até dois dias úteis após o registo da candidatura.

4. Critérios de Selecção e Seriação

- 4.1. Os candidatos ao ciclo de estudos conducente ao grau de Doutor em Neurociências, são seleccionados através da apreciação dos elementos descritos em 3.3. assim como a realização de uma entrevista.
- 4.2. Os candidatos são seriados de acordo com a pontuação obtida no processo de selecção, segundo os critérios definidos pela comissão científica do Curso de Doutoramento em Neurociências.

5. Prazos

- 5.1. 1.ª fase de candidatura de 13 de Maio a 5 de Julho.
- 5.2. Afixação de resultados e, caso se justifique, marcação de entrevistas.
- 5.3. Entrevistas a 19 de Julho.
- 5.4. Afixação de resultados a 26 de Julho.
- 5.5. Prazo para reclamações de 29 a 31 de Julho.
- 5.6. Matrícula e inscrições de 9 a 13 de Setembro de 2013.
- 5.7. Início das aulas 26 de Setembro de 2013.

6. Taxa de candidatura e Propinas

- 6.1. O valor a pagar pela taxa de candidatura é de 80.00, não havendo lugar à sua devolução caso o candidato seja excluído ou não seja seleccionado.
- 6.2. O valor da propina, para o 1.º ano, é de 2750.00€.
- 6.3. A propina é paga através de Multibanco ou, em situações específicas, na Tesouraria da Faculdade.
- 6.4. A propina pode ser paga de uma só vez no acto da matrícula e inscrição, com uma redução de 5% sobre o valor acima referido, ou pode ser paga em oito prestações, com os valores e prazos que a seguir se indicam:
 - 1ª Prestação – 800€ a pagar no acto da matrícula e inscrição;
 - 2ª Prestação – 400€ a pagar até 31 de Outubro de 2013;
 - 3ª Prestação – 400€ a pagar até 30 de Novembro de 2013;
 - 4ª Prestação – 400€ a pagar até 15 de Dezembro de 2013;
 - 5ª Prestação – 200€ a pagar até 28 de Fevereiro de 2014;
 - 6ª Prestação – 200€ a pagar até 31 de Março de 2014;
 - 7ª Prestação – 200€ a pagar até 30 de Abril de 2014;
 - 8ª Prestação – 150€ a pagar até 31 de Maio de 2014.

6.5. Os antigos alunos da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, bem como os colaboradores das instituições afiliadas com a Faculdade de Medicina, beneficiam de uma redução de 12% sobre o valor das propinas acima referido. Esta redução não é acumulável com o pagamento de uma só vez no acto de matrícula ou inscrição.

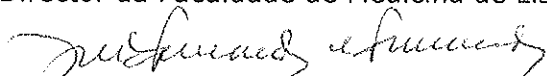
7. Informação adicional

Caso os alunos pretendam prosseguir para o 2.º ano, para preparação da Tese de Doutoramento terão de efectuar o pagamento da propina relativa ao 2.º ano. O valor da propina do 2.º ano é fixado no início de cada ano lectivo.

Informações adicionais sobre o programa estão disponíveis em <http://www.fm.ul.pt/IFA>.

Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, 2 de Maio de 2013

O Director da Faculdade de Medicina de Lisboa



Prof. Doutor José Fernandes e Fernandes